



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

ATA Nº 1476 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1458 - SESSÃO Nº 36 DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024 - 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima. O Presidente dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e colega Vereadora; também o Diretor Geral Celso, a todos os ouvintes da Rádio Municipal e aos que nos assistem via Facebook; os presentes o Rafael Vargas – Vereador eleito para 2025/2028; a Professora Taís - Prefeita Eleita para o Exercício de 2025 a 2028; quero também saudar a Viviane, também Vereadora eleita para o mandato 2025 a 2028; o Presidente do Partido Benhur Elgart; também a Professora Taís, Fabiana, desculpa - então agradeço a presença de vocês aqui na sessão. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver. Evandir do Nascimento Lemos e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registra as ausências do Ver. Ademar da Silva Militz e Ver. Hélio Duarte Menezes. Manifestando-se o Ver. Alcemar informou estar assumindo a direção dos trabalhos nesta sessão na forma do Art. 42, Inciso I do Regimento devido à ausência do Ver. Ademar Militz. Em continuidade a **Ata nº 1474 da Sessão Ordinária nº 1456 do dia 30.9.2024** posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1475 da Sessão Ordinária nº 1457 do dia 8.10.2024** foi distribuída para deliberação na próxima sessão. Em continuidade, foi deliberado ainda pelo plenário: **Requerimento nº 2, de 11.10.2024**, de autoria do Ver. Evandir Lemos, requerendo licença para assumir Secretaria na administração e que disposta a palavra ao autor a dispensou e posto em discussão e votação foi aprovado. O Presidente atendendo o Art. 110, §1º, do regimento interno, convocou a senhora Valdeci Menezes – Suplente, para que no dia 21 (vinte e um) de outubro, segunda-feira, às dezoito (18) horas compareça à Câmara para tomar posse na função de Vereadora. No **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para de liberação do plenário passamos o Pequeno Expediente onde temos 2 (dois) Vereadores inscritos, todos com tempo regimental de 5 (cinco) minutos onde concedo a palavra ao inscritos e como (1º) primeiro o **Ver. Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente em exercício do Alcemar de Lima, saudar os colegas Vereadores e Vereadora; o Celso - Diretor dessa Casa; aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e aos

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Atas 2024



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

ATA 2024

que nos assistem via Facebook. Não pude me manifestar na última sessão porque estava muito ruim da garganta, mas hoje estou aqui para agradecer a população de Quevedos pela confiança dos 68 (sessenta e oito) votos que obtive nessa eleição, agradeço de coração mesmo que o povo de Quevedos que me colocou durante 8 (oito) anos aqui nessa Casa e tenho certeza que desempenhei meu trabalho de Vereador, sempre com seriedade e me informando, fiscalizando e colocando a população bem informada sobre as coisas que acontece. Também quero agradecer e parabenizar o povo de Quevedos por ter escolhido a Taís e o Olimar para governar o nosso município no próximo mandato, nosso município e todos sabem ficou 8 (oito) anos estagnado, não aconteceu nada e todo mundo sabe que o que entrou de dinheiro nesse município nesses últimos oito anos foi assim, é fora de série mas infelizmente administração não soube usar, não valorizou o que tinha em mãos e não fizeram nada e, por isso que eu parabenizo o povo de Quevedos por ter feito a melhor escolha e tenho certeza, Taís e Olimar, que vocês 2 (dois) juntos vão colocar o nosso município nos trilhos de novo, para o município voltar a crescer e as pessoas enxergarem o trabalho de vocês, tenho certeza disso, então agradeço mais uma vez e uma boa noite. O Presidente se manifestando registrou a visita do Vice-Prefeito eleito Olimar Braz, um abraço ao Vice-Prefeito eleito para o Exercício 2025 a 2028, agradeço a presença aqui na sessão. Em continuidade e como o 2º (segundo) inscrito e último **Ivonei de Ávila** passo a palavra: boa noite a todos. Primeiramente eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Casa Alcemar Silveira de Lima e a partir dele saúdo os demais colegas Vereadores e Vereadora; ao Celso; a todos assistem de forma online via Facebook; aos ouvintes da Rádio São-pedrense e também aos que nos acompanham de forma presencial. Eu me inscrevi nesse pequeno expediente para reforçar a minha fala na última sessão na última semana antes das eleições onde a Prefeita Neusa ela fez uma live afirmando que na verdade que eu não falei a verdade em relação que eu não tive apoio enquanto Vereador e principalmente, em relação à Lei nº 929 que ela disse que ela queria fazer alguma coisa, mas não teve tempo e nem dinheiro e as preocupações dela naquele tempo era em relação à saúde humana. Então, na verdade só queria reafirmar o que na verdade não houve comprometimento dela por nesta questão e se realmente ela quisesse ter feito alguma coisa ela poderia ter feito, não houve nenhuma campanha de vacinação aqui no município e eu até quando a gente enviou o projeto de lei para o Executivo eu realizei um estudo e pedi, sugeri na verdade para o Executivo um valor que sairia em menos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal para castrar pelo menos 5 (cinco) animais ao mês, isso é um valor que eu acredito que a Prefeitura possa arcar e disponibilizar para essa causa mas ela disse que não tinha como naquele momento, não tinha porque as vidas humanas importavam muito mais em função do Covid - pandemia e depois outros problemas que aconteceram no Estado e em vários lugares mas também

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa.

Atas 2024

sabe que com esses problemas vem recursos para poder suprir essas necessidades, então, certamente faltou vontade da parte dela de executar a lei aqui no município e essa insatisfação que eu tenho não foi só minha, foram várias pessoas que também estiverem insatisfeitas com isso e hoje a gente tem um resultado das eleições que mostram insatisfação com a gestão atual e falando nisso em relação a nova Prefeita eleita a Professora Taís e ao Vice Olimar para o Exercício de 2025 a 2028 eu queria parabenizar vocês então primeiramente por terem alcançados objetivos e falar também que eu e mais outras 917 (novecentos e dezessete) pessoas acreditam realmente na seriedade e no comprometimento que vocês vão ter com a população aqui em Quevedos para que você façam uma boa gestão e independente de sigla partidária, independente de posição política mas que vocês façam um trabalho bom e com um bom senso para toda a comunidade e também queria agradecer todas as pessoas que mesmo não concorrendo nenhum cargo do Legislativo que estiveram do meu lado e compartilharam com as mesmas ideias nessa última eleição. Ademais era isso eu agradeço a todos pela atenção e desejo uma boa semana.” Não houveram inscrições no **Grande Expediente** (Art. 176, §3º, RI) e **Tribuna Livre** (RI, Art. 221). O Presidente considerando que todas as manifestações e solicitações são importantes informou que todas serão encaminhadas aos seus destinatários e ainda se manifestando e na qualidade de Presidente da seguinte forma: “antes de encerrar esta sessão gostaria de lembrar a todos da audiência pública semana que vem, dia 21 de outubro, as 19 horas para discussão do Projeto de Lei nº 11, que trata da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 21 (vinte e um) de outubro, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º (Parágrafo primeiro) do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel